



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2014**

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 011/2014

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 040/2015**

CONTRATO PRIMITIVO N.º 030/2014

Pelo presente Termo Aditivo de Instrumento Contratual de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **BrasilVeiculos Companhia de Seguros**, inscrita no CNPJ n.º 01.356.570/0001-81, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a Av. Das Nações, n.º 11-711, Andar 21, Brooklin, representada neste ato por **Paulo Roberto Martins**, brasileiro, securitário, portador da cédula de identidade registro geral n.º 04.737.397-2 RFP/RJ, inscrito no CPF n.º 637.090.827-49, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-45, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas de termo aditivo contratuais:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

### **Do Preço**

Pela entrega do produto, objeto deste contrato, a **Contratante** se compromete a pagar à **Contratada** a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), sendo que tal pagamento será feito em 04 (quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, sendo: 1.ª - 05 (cinco) dias após a assinatura do termo aditivo; 2.ª, 3.ª e 4.ª, até o 20.º dia dos meses seguintes imediatamente, respectivamente;

## **CLÁUSULA SEGUNDA (ALTERA A CLÁUSULA 4.ª)**

### **Da Vigência**

A vigência do presente contrato terá início em 29 de Abril de 2.015 e seu término em 28 de Abril de 2.016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses.

## **CLÁUSULA QUINTA**

### **Da Dotação Orçamentária**

As despesas provenientes da celebração do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

2.02 - Secretaria de Administração

26.782.0037-2.011000 - Departamento de Trânsito e Rodoviária

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (86)

3.3.90.39.69.00.00 - Seguros em Geral (5814)

Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

2.05 - Secretaria de Assist. Des. Social – Fundo M. Assist. Social

08.244.0054-2.006.000 - Administração e Manut. da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (143)

---

*“Joia Ribeirinha”*

*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

3.3.90.39.69.00.00 - Seguros em Geral (5824)

Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

2.06 - Secretaria de Econ., Planej. e Meio Ambiente

04.121.0039-2.006.000 - Administração e Manut. da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (167)

3.3.90.39.69.00.00 - Seguros em Geral (5829)

Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

2.08 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0051-2.028.000 - Locomoção de Pacientes

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (248)

3.3.90.39.69.00.00 - Seguros em Geral (5847)

Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

2.09 - Secretaria de Educação e Esportes

12.361.0064-2.031.000 - Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (307)

3.3.90.39.69.00.00 - Seguros em Geral (5852)

Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

2.11 - Secretaria de Obras, Habitação e Infra-Estrutura

15.452.0057-2.045.000 – Departamento de Urbanização e Limpeza

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (472)

3.3.90.39.69.00.00 - Seguros em Geral (5871)

Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

2.12 - Encargos Gerais do Município

06.182.0071-2.054.000 - Manutenção do Convênio Corpo de Bombeiros

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (495)

3.3.90.39.69.00.00 - Seguros em Geral (5878)

Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

## **CLÁUSULA QUARTA**

### **Da Manutenção das Demais Cláusulas**

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 29 de Abril de 2.015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

**SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Contratante**

**BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**

**PAULO ROBERTO MARTINS**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS

RG: 42.823.456-2 – SSP/SP

CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA

RG: 30.771.621-1 - SSP/SP

CPF: 289.095.498-66

*“Joa Ribeirinha”*

*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*